



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 101/2018

Monte Santo de Minas, 06 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

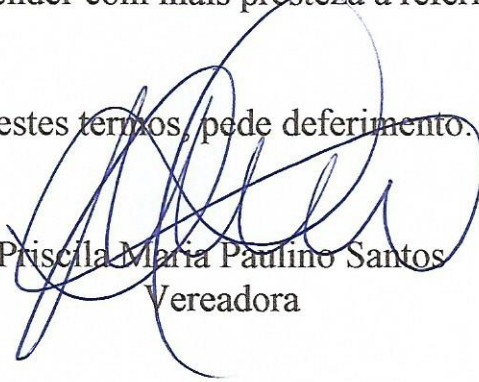
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que haja um treinamento para as equipes de saúde de nosso município demonstrando sobre a nova Lei que versa a preferência de atendimento os octogenários.

JUSTIFICATIVA.

Foi sancionada a Lei 13.466 que altera o Estatuto do Idoso dando preferência aos idosos com mais de 80 anos nos atendimentos público e privados em relação aos demais idosos.

Com um treinamento sobre o assunto os servidores poderiam atender com mais presteza a referida lei.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora